



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Indicação Nº 099/2014

Autoria: VEREADOR JOSÉ AIRTON DE ANDRADE

O vereador que está subscreve, com amparo no regimento Interno, requer o envio de indicação, das seguintes medidas de interesse público, ao Chefe do Poder Executivo Municipal o **Exmo. Sr. Gustavo De Melo Anicésio**, com cópia a secretaria de Promoção Social Sr.^a Priscila Dourado Martins da Silva, sugerindo um projeto: **O Pedreiro Comunitário**.

Justificativa

A indicação deste projeto do pedreiro comunitário, visa a ajudar as famílias de baixa renda com mão de obras na construção ou ampliação de seus imóveis.

Art. 1: Quem seria os beneficiados por este projeto: Famílias de baixa renda, famílias que estão cadastradas no bolsa família, e no programa feijão no fogo.

Art. 2: Mão de obra: Poderia ser dois pedreiros e um ajudante (servente), que o poder público poderia contratar, para ser disponibilizado para as famílias que seriam contempladas.

Art. 3: Período de dias disponibilizado para cada família: No máximo até 20 dias.

Art. 4: O que será necessário: As famílias teriam de dar uma contrapartida do material, para a construção ou a ampliação do imóvel.

Art. 5: Os beneficiados precisariam de: Comprovar estar com todos materiais necessárias para o começo e até o termino da obra.

Sendo assim peço que essa indicação seja levada ao conhecimento dos órgãos competentes, e à secretaria de Ação Social, esta é uma forma da administração pública fazer mais, pelos que menos tem.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, 05 de setembro de 2017.

**JOSÉ AIRTON DE ANDRADE
VEREADOR PDT**